



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

Processo nº: 092/2022
Tomada de Preços nº: 011/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº: 08.828.271/0001-41

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo seus efeitos válidos a partir da data de sua assinatura 27/02/2026 a 27/02/2027, e prorrogar o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo seus efeitos válidos a partir de 21/03/2026 a 18/08/2026.

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2025.

Cantá/RR, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026.

Processo nº 033/2025 – SEMED.
Pregão eletrônico SRP nº 018/2025.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 06.086.732/0001-22
Contratada: RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07.939.551/0001-64

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material didático, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da prefeitura de Cantá-RR.

Fonte de Recursos: QSE/FUNDEB/RP/VAAR/VAAT.

Função Programática: 12.122.2106.2014/12.122.2106.2015/12.365.2106.2015/12.365.2106.2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Valor total estimado: R\$ 1.005.196,00.

Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura.

Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Canta/RR, 26 de fevereiro de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária de Educação Cantá-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026.

Processo nº 033/2025 – SEMED.
Pregão eletrônico SRP nº 018/2025.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 06.086.732/0001-22
Contratada: PHIVE COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 40.934.288/0001-96

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material didático, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da prefeitura de Cantá-RR.

Fonte de Recursos: QSE/FUNDEB/RP/VAAR/VAAT.

Função Programática: 12.122.2106.2014/12.122.2106.2015/12.365.2106.2015/12.365.2106.2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Valor total estimado: R\$ 1.174.208,80

Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura.

Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2026.

Cantá/RR, 26 de fevereiro de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária de Educação Cantá-RR.



Federação Universitária de Esportes de Roraima
Fundada em 17/07/2002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2026 - FUEP

Atenção aos filiados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2026 - FUEP

A Presidente da Federação Universitária de Esportes de Roraima – FUEP, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 20 do Estatuto, CONVOCA os representantes legais das Instituições de Ensino Superior (IES) de Roraima filiadas e regularmente em dia com esta Federação, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de Março de 2026, em primeira convocação às 19h, e, não havendo o número legal, em segunda convocação às 19h15, com qualquer número de IES filiadas. O encontro será realizado no endereço na Sala de Reuniões da FACULDADE UNAMA no Roraima Garden Shopping, Av. Ville Roy 1544, Boa Vista, RR, CEP: 69.307-725, para tratar os seguintes assuntos:

a) Apreciação do calendário 2026;
b) Apreciação da prestação de contas referente ao exercício financeiro 2024 e parecer do conselho fiscal, se existente;

A IES filiada e apta a participar ora convocada neste ato é a Faculdade Estácio e a representante dos atletas Handrezssa Karollynne de Souza Araújo Lite, conforme regulamento as demais IES não preenchem os requisitos do Estatuto art.10º c/c art. 1ºº, e estão sem direito de voto até regularizarem sua situação.

Boa Vista/RR, 20 de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90126/2025 – SRP
Processo nº 026753/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025 comunica a quem interessar, que após conhecer os recursos interposto pela empresa KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, fulcrado no Parecer da Secretária Municipal de Saúde – SMSA jogar PROCEDENTE o recurso contra a empresa PLANIDEIA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO LTDA, PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso contra a empresa C S R COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA, IMPROCEDENTE o recurso contra a empresa UDILFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA (FECOMÉRCIO/RR)
FILIAL A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO (CNC).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA – FECOMÉRCIO/RR, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 9º, III, art. 10º, art. 11º, art. 21º e art. 29 do Estatuto Social e art. 1º, art. 2º, art. 4º e art. 25º do Regulamento Eleitoral vigentes, CONVOCA todos os Sindicatos filiados, por seus Delegados Representantes, em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem da Reunião Ordinária do Conselho de Representantes, a fim de realizar as eleições dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à CNC, dos representantes dos grupos sindicais da Federação para os Conselhos Regionais do SENAC, SISC e do Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento do Estado de Roraima - IFPD/RR (Instituto Fecomércio/RR), para mandato de 4 (quatro) anos, com início em 22/06/2026 e término em 21/06/2030, que se processará segundo as seguintes disposições, conforme o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral da FECOMÉRCIO/RR, nas Legislações do SISC/SENAC e no Estatuto Social do Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento do Estado de Roraima - IFPD/RR (Instituto Fecomércio/RR):

1. As eleições serão realizadas em primeira convocação no dia 28 de Abril de 2026 (terça-feira), no horário das 08:30h às 14:30h, na sede da Federação, situada na Rua General Penha Brasil, 423 - São Francisco, Boa Vista - Roraima;

1.1. Para a validade da eleição em primeira convocação deverá comparecer e votar, no mínimo, mais de 2/3 (dois terços) dos Delegados Representantes dos Sindicatos Filiados membros do Conselho de Representantes aptos a votar, na Lista de Votantes expedida pela Comissão Eleitoral, de acordo com a Relação de Sindicatos Filiados aptos para votar expedida pelo Presidente e 1º Vice-Presidente Financeiro da Federação;

1.2. Caso não seja atingido o quorum mínimo de mais de 2/3 (dois terços), em primeira convocação serão inutilizadas as cédulas e/ou sobrecartas, realizando-se nova eleição no dia 29 de abril de 2026, em segunda convocação, no mesmo horário e local descrito no item "1";

1.3. Não sendo alcançado o índice de participantes na segunda eleição, conforme o subitem anterior, deverá ser convocada a terceira e última eleição, a realizar-se no dia 30 de abril de 2026, no mesmo horário e local descrito no item "1"; para cuja validade deverá ser atingido quorum de mais de 40% (quarenta por cento) dos representantes votantes aptos;

1.4. Caso ocorra mais de uma chapta concorrente e, havendo empate na apuração dos votos da eleição considerada válida quanto ao quorum, será realizada nova eleição no dia 04 de maio de 2026, no mesmo horário e local descrito no item "1";

2. As eleições serão conduzidas por uma Comissão Eleitoral, constituída pelo Presidente da FECOMÉRCIO/RR, composta por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, conforme a RESOLUÇÃO FECOMÉRCIO/RR Nº 14/2026, responsável pelos trabalhos do processo eleitoral, em todas as suas fases, conforme art. 21º, §4º do Estatuto Social e art. 1º, §5º do Regulamento Eleitoral;

2.1. No período eleitoral a Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na sede da FECOMÉRCIO/RR, indicada no item "1" acima, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, e ficará à disposição dos interessados para informar sobre o processo eleitoral, receber chapas e emitir recibo do registro, além de expedir intimações se for o caso;

3. O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados do dia seguinte da publicação deste edital, conforme o art. 3º do Regulamento Eleitoral, encerrando-se o prazo de registro de chapas às 18h do dia 17 de março de 2026;

3.1. Os requerimentos de registro de chapas deverão ser protocolados na Secretaria Eleitoral, por candidato efetivo integrante da chapta e em duas vias, endereçados ao Presidente da FECOMÉRCIO/RR, devendo constar de candidatos para todos os cargos efetivos e, no mínimo, até 2/3 (dois terços) dos suplentes, instruídos com os documentos exigidos no art. 3º do Regulamento Eleitoral e art. 21 do Estatuto Social da FECOMÉRCIO/RR;

4. No prazo de 03 (três) dias, contados da publicação que der ciência sobre os requerimentos de registro de chapta, poderão se ofertadas impugnações, conforme descrito no art. 13º do Regulamento Eleitoral;

5. Os requerimentos de registro de chapta, bem assim as eventuais impugnações, serão processados na forma descrita no Regulamento Eleitoral;

6. As intimações, salvo casos de publicação em periódico de grande circulação, serão efetivadas por intermédio de correio eletrônico (e-mail) e/ou whatsapp direcionado ao candidato indicado como presidente da chapta inscrita, cujo endereço eletrônico deverá ser informado no ato do protocolo do requerimento de registro de chapta;

7. As eleições serão decididas através de apuração e por maioria de votos válidos, observado o quorum fixado no item "1" e seus subítemos;

8. Para votar, o Sindicato filiada e seu Delegado Representante deverão estar em dia com suas obrigações sociais perante a FECOMÉRCIO/RR, conforme art. 10 do Estatuto Social. Não é permitido voto por procuração. Para ser votado cada candidato integrante de chapta concorrente tem que ser agente autônomo ou empresário do comércio de bens, serviços e turismo, sócio de Sindicato filiada à Federação, e deve atender aos requisitos do: art. 3º do Regulamento Eleitoral e do art. 21º e art. 23º do Estatuto Social da FECOMÉRCIO/RR;

9. O voto será exercido pelo Delegado Representante titular do Sindicato filiada a Federação e, no caso de sua ausência ou impedimento, pelo Delegado suplente mediante comunicação formal do Sindicato que representam e em ambos os casos, atendidos os requisitos do item "8" supra;

10. Aplicam-se as eleições de que trata este Edital: o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral da FECOMÉRCIO/RR, e, subsidiariamente, a Legislação do SISC; do SENAC e o Estatuto Social do Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento do Estado de Roraima - IFPD/RR (Instituto Fecomércio/RR), vigentes, que tratam da eleição de seus Conselheiros, a disposição dos interessados na sede da FECOMÉRCIO/RR, no endereço do item "1".

Boa Vista, 02 de Março de 2026.

ADEMIR DOS SANTOS
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO/SISC/SENAC/IFPD/RR.

UNIÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ 43.626.454/0001-85
NIRE 14.200146078

ATA DA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

1. **DATA, HORA, E LOCAL:** No dia 27 de fevereiro de 2026, às 08:45 horas, na sede social da União Empreendimentos Imobiliários Ltda, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 5241, bairro Centro, CEP: 69.301-030, cidade de Boa Vista- RR.

2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação foi realizada na forma do edital de convocação publicado de acordo com o art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

3. **PRESEÇA:** Presentes os administradores representando a maioria do capital social e com direito a voto da empresa, senhores Delibson Leite Bandeira e Kely Cristina da Cunha.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sra. Kely Cristina da Cunha e pelo Sr. Delibson Leite Bandeira.

5. **DELIBERAÇÕES:** O Sócio Administrador declarou instalada a Assembleia, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Dando seguimento aos trabalhos, os presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar:

(I) de acordo com a opinião favorável do Conselho Fiscal, a redução do capital social da empresa por julgá-lo excessivo em relação às suasatividades, no valor total de 543.200,00 (quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais), equivalente a uma redução de aproximadamente 35,00% em relação ao atual capital social da empresa, passando o referido capital social de R\$ 1.552.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil reais), para R\$ 1.008.000,00 (hum milhão, oito mil e oitocentos reais), mediante restituição de capital ao sócio, será utilizada na retirada do socio conforme alteracao contratual. A redução de capital só se tornará efetiva após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposiçãoa essa deliberação ou, se tiver havido oposição. A presente redução de capital foi previamente aprovada pelos debenturistas da empresa, conforme expressamente estabelecido na Clausula, não conversíveis em quotas, não sendo necessária, portanto, a realização de assembleia geral de debenturistas;

(II) em decorrência da deliberação acima, a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Empresa, passando a vigorar, a partir da eficácia da presente redução de capital, de acordo com a redação constante do Anexo I da presente ata; e

(III) a autorização para que a diretoria da empresa realize todos os atos necessários àefetivação das deliberações acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qualse lavrou a presente ata que, após lida, foi achada conforme e assinada. Boa Vista, 26 de fevereiro de 2026. Mesa: Delibson Leite Bandeira – Sócio Administrador; Kely Cristina da Cunha.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2026.

Mesa:

Kely Cristina da Cunha
Sócia Administradora

Delibson Leite Bandeira
Sócio

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 – e-mail: leonyjr@leiloesbrasil.com.br , autorizado pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 10/03/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DE), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: ALUIZO FERREIRA VIEIRA, CPF nº 671.505.432-00 e como CONJUNGE/INTERVENIENTE ANUENTE: VALERIA BARROS VIEIRA, CPF nº 010.096.192-41, referente a CCB nº 34742. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, demarcação, averbações, levantamento e pagamento de impostos e a desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (ALTO ALEGRE-RR) “FAZENDA TOSCANA”, com área de 360,5359 ha (trezentos e sessenta hectares, cinquenta e três ares e cinquenta e nove centiares) e perímetro de 8.102,79m, situada na ALG-443, vicinal 02, Gleba Cauamé, Zona Rural neste Município e Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, com limites confrontações GEORREFERENCIADAS descrito na matrícula nº 787 do Cartório Rodrigues da Comarca de Alto Alegre /RR. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: R\$ 4.350.947,24 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte quatro centavos), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 11/03/2026, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: R\$ 3.100.784,33 (três milhões, cem mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500. LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

DIREITO

SEMANA DO DIREITO

Estácio

DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ 70%

15% NO 1º SEMESTRE COM O CUPOM DIREITO

MAIOR DO BRASIL

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES (95) 99115-2155

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002